

Autógrafo Nº 151/2025
Projeto de Lei Nº 168/2025
Mensagem de Lei Nº 787/2025
Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 02/12/25 hs: 11:55
Ass. Demetrio Soares

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de uso de bem imóvel para cooperativas para reciclagem e coleta de lixo seletiva, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a cessão de uso de bens imóveis, pelo prazo de 30 (trinta) anos, em favor de cooperativa que tenha por objeto a coleta seletiva de resíduos e a reciclagem.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será formalizada com as cooperativas vencedoras do Chamamento Público a ser realizado para esse fim específico.

Parágrafo único. O Chamamento Público poderá selecionar, no máximo, duas cooperativas com atuação pertinente à coleta seletiva e à reciclagem no Município de Buritis.

Art. 3º Ficam estipuladas duas áreas de propriedade do Município de Buritis, destinadas à cessão de uso prevista no art. 1º desta Lei, descritas a seguir:

I – Lote 85C, com área total de 0,1439 ha e perímetro de 183,95 m;
II – Lote 85C3, com área total de 1.439,47 m² (0,1439 ha) e perímetro de 183,92 m.

Parágrafo único. As áreas descritas neste artigo não possuem benfeitorias, conforme Memorial Descritivo constante dos Anexos I e II desta Lei, contendo detalhamentos, mapas e coordenadas, assinados pela área técnica do município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá expedir decretos e normativas complementares para regulamentar, no que couber, a prestação dos serviços pelas cooperativas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete do Vereador Presidente
Gilberto Aparício, ao primeiro dia do
mês de dezembro do ano de dois mil e
vinte e cinco.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "gilberto aparicio".

Gilberto Aparício

Vereador Presidente

A handwritten mark or signature in blue ink, resembling a stylized letter "R".